

**PORTARIA Nº 313, DE 22 DE JUNHO DE 2023**

**Instaura o Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade – PAAR e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 64, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando as informações prestadas pela Fiscal do Contrato Sr<sup>a</sup> KARLA BERNARDELLI FREITAS, através do Parecer nº 06/2023, processo nº 13/2023, de 13 de junho de 2023, resolve:

**Art. 1º.** Determinar a instauração de Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade – **PAAR Nº 002/2023**, para apurar possíveis irregularidades em desfavor da empresa **F R DA SILVA EMPREENDIMENTOS**, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nºXXXXXX, no âmbito do Contrato nº. 042/2023 adjudicado com fulcro no julgamento da **TOMADA DE PREÇOS N. 004/2022** e respectivo **Processo Administrativo nº. 1905/2022**, frente aos fatos narrados pelo Fiscal de Obras Sr<sup>o</sup>. SERGIO DE MELLO SANTOS, através da Comunicação Interna **13/2023/SE/VBST**, de 12 de junho de 2023.

**Art. 2º.** A Comissão Permanente de PAAR deverá observar o rito do art. 6º da Instrução Normativa nº. 01/2023 para conduzir o presente processo, destinado a apurar os fatos narrados no **C.I. 13/2023/SE/VBST**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Bela da Santíssima Trindade - MT, 22 de junho de 2023.

**JACOB ANDRÉ BRINGSKEN**  
Prefeito Municipal